

RESOLUÇÃO Nº009 de 16 de junho de 2023, do

Conselho Municipal de Saúde do Município de Laranjeiras do Sul.

Dispõe sobre a aprovação de alteração no Plano Municipal de Saúde do período 2022 a 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul, , no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, e pela Lei Municipal nº 028/2007.

Considerando o art. 15, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

Considerando o § 3º do art. 4º da Portaria do Ministério da Saúde, nº 3.085, de 1º de dezembro de 2006, que estabelece os instrumentos básicos do sistema de planejamento no âmbito do Sistema Único:

Considerando as orientações e definições da Portaria do Ministério da Saúde, nº 3.332, de 28 de dezembro de 2006 e demais normas correlacionadas ao Pacto de Gestão SUS;

Considerando as orientações e definições da Lei Complementar nº141, de 13 de janeiro de 2012:

Considerando o novo Plano Municipal de Saúde apresentado;

Considerando que as alterações propostas: exclusão da diretriz nº9 Enfrentamento a pandemia de Covid19, objetivo 9.1 e suas metas e revisão e alteração das linhas de base e valores das metas 2.1.11, 2.1.17, 2.1.18 e 5.1.2.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração do Plano Municipal de Saúde do Município de Laranjeiras do Sul para o período de 2022 a 2025.

Laranjeiras do Sul, 16 de junho de 2023.

Suzamara Batista

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Segmento Trabalhadores - COREN

Homologo a Resolução CMS nº 009 de 16 de junho de 2023, nos termos da Resolução nº 333/2003 do Conselho Nacional de Saúde.

Valdecir Valicki

Secretário Municipal da Saúde